

# ANEXO

## II



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O Nº 3121051875-3  
 EM 04/11/2015

GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA  
 Protocolo: 15797.679-3

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  
**JUCEMG** UD02 - MF UBERLANDIA  
 Ato: 080 - 03/11/2015 12:57  
 15797.679-3

AH1472200  
 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
 J152434419010

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

**RFB**

A  P  P

Conf. *[assinatura]*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: HUGO TANUS LUIZ  
 Assinatura: [assinatura]  
 Telefone de Contato: 3238 3658

UBERLANDIA  
 Local

27 Outubro 2015  
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nomê(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão  _____ Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____	_____	_____

Data                      Responsável                      Data                      Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*  
 Data                      Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
 Data                      Vogal                      Vogal                      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turno

OBSERVAÇÕES

*RL*

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA

1. BARBOSA PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, com sede na AVENIDA JOAO PINHEIRO, número 649, bairro / distrito CENTRO, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.400-126, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3120909446-5 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 13.353.739/0001-29, neste ato representada por seu administrador GUILHERME BARBOSA GOULART, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, nº do CPF 069.197.526-46, documento de identidade MG11504331, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA R BENJAMIN CONSTANT, número 1441, AP 301, bairro / distrito NOSSA SRA APARECIDA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.400-678 e

2. 2T CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede na AVENIDA TEOFILO ALVES, número 20, APT 702 B, bairro / distrito VIGILATO PEREIRA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.408-636, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3121028749-2 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 21.474.587/0001-40, neste ato representada por seu administrador HUGO TANNUS LUZ, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 20/12/1986, nº do CPF 062.186.716-07, documento de identidade MG14370524, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA R TEOFILO ALVES, número 20, bairro / distrito VIGILATO PEREIRA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.408-636.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SSPARKING.

Cláusula Segunda - O objeto social será A PRESTACAO DE SERVICO DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA AFONSO PENA, número 832, bairro / distrito CENTRO, município UBERLANDIA - MG, CEP 38.400-130.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/10/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

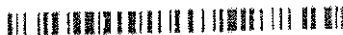
Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
BARBOSA PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	15.000	15.000,00
2T CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J152634479010



MG23528413

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 31210518753 em 04/11/2015 da Empresa GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA, Nire 31210518753 e protocolo 157976793 - 03/11/2015. Autenticação: DB7C2DB58C4D480D482721F725DEE5C7D91FAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/797.679-3 e o código de segurança bvC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/4

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/não sócio HUGO TANNUS LUZ, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 20/12/1988, nº do CPF 062.186.716-07, documento de identidade MG14370524, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA R TEOFILLO ALVES, número 20, bairro / distrito VIGILATO PEREIRA, município UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.408-636, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) romanescete(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de UBERLÂNDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

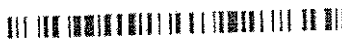
E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

UBERLÂNDIA, 27 de Outubro de 2015.

*8*  
*GB*

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J152434419010



MG23536413

2/3



*AR*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA

*Goulart*  
BARBOSA PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA: Sócio  
Representado por: GUILHERME BARBOSA GOULART

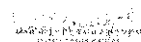
*Hugo Tannus Luz*  
27 CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Sócio  
Representado por: HUGO TANNUS LUZ

*Marco Aurelio de Sousa Silva*  
MÁRCO AURELIO DE SOUSA SILVA  
OAB/MG:85572



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210518753 em 04/11/2015 da Empresa GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA, Nire 31210518753 e protocolo 157976793 - 03/11/2015. Autenticação: DB7C2DB58C4D480D482721F725DEE5C7D91FAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/797.679-3 e o código de segurança bvC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



*APL*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

LALI-7	PÁG. Nº
<i>[Handwritten Signature]</i>	001

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210518753

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173994275820

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 Agosto 2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
 NÃO \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

SIM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
 NÃO \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6320544 em 11/08/2017 da Empresa GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA, Nire 31210518753 e protocolo 173798829 - 02/08/2017. Autenticação: 54D1D6CAF6D28A8798613FAE363B547B2D18AB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/379.882-9 e o código de segurança C6SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/379.882-9	J173994275820	02/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.032.276-81	LEONARDO BARBOSA GOULART

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6320544 em 11/08/2017 da Empresa GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA, Nire 31210518753 e protocolo 173798829 - 02/08/2017. Autenticação: 54D1D6CAF6D28A8798613FAE363B547B2D18AB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/379.882-9 e o código de segurança C6SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

**DENOMINAÇÃO SOCIAL: GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA**

**CNPJ: 23.596.601/0001-04**

09 (Nona) Alteração do contrato social com a finalidade de proceder à seguinte alteração:

- A) – Alteração do Capital Social.
- B) \_ Admissão de Sócio e demissão de Sócio.
- C) \_ Modificação da administração da sociedade.

**1- LEONARDO BARBOSA GOULART**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Francisco Sales nº 335, Apartamento 101, bairro Rezende Junqueira, CEP 38.400-440 em Uberlândia – MG, portador da Cédula de identidade nº MG-11.504.292 SSP/MG, e do CPF nº 013.032.276-81.

**2- HUGO TANNUS LUZ**, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido aos 20 de Dezembro de 1988, natural de Uberlândia, estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Avenida Jose Zacharias Junqueira nº 277, apto 503, Bairro Saraiva, CEP 38.408.044, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG nº MG-14370524 SSP-MG e do CPF-MF nº 062.186.716-07.

**3- TOMAS GOMES PATROCÍNIO**, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido aos 05 de Janeiro de 1982, natural de Uberlândia, estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 327, Apto nº 1600, Centro, CEP 38.400.214, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, portador do documento de identidade M 7.346.406 SSP/MG, do CPF-MF nº 053.975.876-05.

Únicos sócios da empresa **GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA**, estabelecida na cidade e comarca de Uberlândia - MG à Avenida Afonso Pena nº 778, bairro Centro, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais – CEP 38.400-128, com seu contrato de constituição registrado na JUCEMG sob o numero 31210518753 em 04/11/2015, portador do CNPJ numero 23.596.601/0001-04, e sua 1ª filial com o seu registro na JUCESP sob o numero 3590512517-6 em 08/03/2016 portador do CNPJ numero 23.596.601/0002-95, 2ª filial com o seu registro na JUCESP sob o numero 3590501651-2 em 29/09/2016 portador do CNPJ numero 23.596.601/0003-76, 3ª filial com o seu registro na JUCEMG sob o numero 3190250826-7 em 16/12/2016 portador do CNPJ numero 23.596.601/0004-57, 4ª filial com o seu registro na JUCEMG sob o numero 3190251432-1 em 01/02/2017 portador do CNPJ numero 23.596.601/0005-38, 5ª filial com o seu registro na JUCEMG sob o numero 3190251644-8 em 10/02/2017 portador do CNPJ numero 23.596.601/0006-19 resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social tendo em vista as modificações acima propostas.

**01.00:** Por consenso entre todos os signatários do presente instrumento de alteração contratual, o quotista, **TOMAS GOMES PATROCÍNIO**, supra qualificada, que detém na sociedade a importância de R\$. 25.000,00 (Vinte cinco reais), representando 25.000 (Vinte cinco mil) quotas, equivalente a 25,00% do patrimônio líquido, retirando-se da sociedade, cede e transfere como de fato transferido tem, com todos os seus respectivos direitos, importância de R\$. 25.000,00 (Vinte cinco reais), representando 25.000 (Vinte cinco mil) quotas, equivalente a 25,00% do patrimônio líquido ao sócio **ARIEL RIBEIRO DA LUZ**, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido aos 15 de Agosto de 1964, natural de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Avenida Doutor Reinaldo Amarante nº 288, Bairro Da Saúde, CEP 37.701-050, na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG nº M284605 SSPMG e do CPF-MF nº 511.114.896-53., pago e satisfeita de todos os haveres sobre estas, quitando – as por instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6320544 em 11/08/2017 da Empresa GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA, Nire 31210518753 e protocolo 173798829 - 02/08/2017. Autenticação: 54D1D6CAF6D28A8798613FAE363B547B2D18AB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/379.882-9 e o código de segurança C6SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**DENOMINAÇÃO SOCIAL: GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA**

**CNPJ: 23.596.601/0001-04**

**01.02** – Por essa cessão, a cedente outorga a cessionária e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, direitos e haveres, dando por satisfeita e nada mais havendo a receber ou reclamar, Judicial ou Extrajudicialmente.

**02.00:** Por consenso unânime, decidem os sócios promover o aumento do capital social, que anteriormente era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passando neste ato a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor unitário cada uma de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma.

**02.01** – O respectivo aumento de capital no importe de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), será devidamente integralizado pelos sócios quotistas da seguinte forma:

Assim, ficará o capital social distribuído da seguinte forma entre os atuais quotistas.

PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA				
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
	MOEDA	QUOTAS	R\$	%
LEONARDO BARBOSA GOULART	250.000,00	50,00	250.000,00	50
ARIEL RIBEIRO DA LUZ	125.000,00	25,00	125.000,00	25
HUGO TANNUS LUZ	125.000,00	25,00	125.000,00	25
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100.00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100</b>

**03.00** – De comum acordo, deliberam os quotistas a alterar a administração da sociedade administrada pelos sócios **LEONARDO BARBOSA GOULART** e **HUGO TANNUS LUZ**, conforme o art. 1060 ccb/02, a partir desta data a administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **LEONARDO BARBOSA GOULART**, **ARIEL RIBEIRO DA LUZ** e **HUGO TANNUS LUZ**.

**04.00: CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira:** A sociedade adotará o nome empresarial de **GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA**, e a expressão de fantasia de **SSPARKING**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Afonso Pena nº 778, bairro Centro, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.400-128, com Filiais, as quais terão seus estabelecimentos comerciais situado na Rua Benjamin Constant nº 818, Bairro Centro, CEP 13.400-050, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. Avenida Voluntario Fernando Pinheiro Franco nº 249, Bairro Centro, CEP 08.710-500, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Rua Duque de Caxias nº 35, Bairro Centro, CEP 38.400-142, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Avenida Maria Silva Garcia nº 385, Bairro Granja Marileusa, CEP 38.406-634, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Rua Olegário Maciel nº 479, bairro Centro, CEP 38.400-084, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e na Avenida Vasconcelos Costa nº 866, Bairro Osvaldo Rezende, CEP 38.400-450, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

**Cláusula Terceira:** O objeto social será A PESTACAO DE SERVICIO DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS.

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 27/10/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6320544 em 11/08/2017 da Empresa GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA, Nire 31210518753 e protocolo 173798829 - 02/08/2017. Autenticação: 54D1D6CAF6D28A8798613FAE363B547B2D18AB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/379.882-9 e o código de segurança C6SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**DENOMINAÇÃO SOCIAL: GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA**  
**CNPJ: 23.596.601/0001-04**

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil), quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócios:

PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA				
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
	MOEDA	QUOTAS	R\$	%
LEONARDO BARBOSA GOULART	250.000,00	50,00	250.000,00	50
ARIEL RIBEIRO DA LUZ	125.000,00	25,00	125.000,00	25
HUGO TANNUS LUZ	125.000,00	25,00	125.000,00	25
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **LEONARDO BARBOSA GOULART, HUGO TANNUS LUZ e ARIEL RIBEIRO DA LUZ**, exercendo as funções de controle, planejamento e gestão patrimonial da sociedade em questão, conforme art.1060 ccb/02, cabendo a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, com plenos poderes para administrá-la, inclusive os da cláusula "AD JUDICIA e AD NEGOTIA", que de forma conjunta ou isolada farão o uso da denominação social, sendo defeso o seu uso na assunção de quaisquer garantias ou responsabilidade, como fianças ou avais, em benefício de terceiros e ou qualquer um dos quotistas da sociedade, bem como é defeso a administração assumir, em nome da sociedade, obrigações alheias aos objetivos sociais, ficando integralmente responsável o sócio administrador, pelos compromissos assumidos, que violem o presente disposto (art.1016 ccd/02).

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6320544 em 11/08/2017 da Empresa GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA, Nire 31210518753 e protocolo 173798829 - 02/08/2017. Autenticação: 54D1D6CAF6D28A8798613FAE363B547B2D18AB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/379.882-9 e o código de segurança C6SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

**DENOMINAÇÃO SOCIAL: GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA**  
**CNPJ: 23.596.601/0001-04**

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**Cláusula Décima Quarta:** O administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Uberlândia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Uberlândia-MG, 01 de Agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
LEONARDO BARBOSA GOULART

\_\_\_\_\_  
HUGO TANNUS LUZ

\_\_\_\_\_  
TOMAS GOMES PATROCINIO

\_\_\_\_\_  
ARIEL RIBEIRO DA LUZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6320544 em 11/08/2017 da Empresa GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA, Nire 31210518753 e protocolo 173798829 - 02/08/2017. Autenticação: 54D1D6CAF6D28A8798613FAE363B547B2D18AB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/379.882-9 e o código de segurança C6SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/379.882-9	J173994275820	02/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.032.276-81	LEONARDO BARBOSA GOULART
062.186.716-07	HUGO TANNUS LUZ
511.114.896-53	ARIEL RIBEIRO DA LUZ
053.975.876-05	TOMAS GOMES PATROCINIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6320544 em 11/08/2017 da Empresa GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA, Nire 31210518753 e protocolo 173798829 - 02/08/2017. Autenticação: 54D1D6CAF6D28A8798613FAE363B547B2D18AB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/379.882-9 e o código de segurança C6SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

LAU-7	PAG. Nº
<i>R</i>	<i>ROR</i>

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA, de nire 3121051875-3 e protocolado sob o número 17/379.882-9 em 02/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6320544, em 11/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.032.276-81	LEONARDO BARBOSA GOULART

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.032.276-81	LEONARDO BARBOSA GOULART
062.186.716-07	HUGO TANNUS LUZ
511.114.896-53	ARIEL RIBEIRO DA LUZ
053.975.876-05	TOMAS GOMES PATROCINIO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 11 de Agosto de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6320544 em 11/08/2017 da Empresa GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA, Nire 31210518753 e protocolo 173798829 - 02/08/2017. Autenticação: 54D1D6CAF6D28A8798613FAE363B547B2D18AB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/379.882-9 e o código de segurança C6SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 11 de Agosto de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6320544 em 11/08/2017 da Empresa GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA, Nire 31210518753 e protocolo 173798829 - 02/08/2017. Autenticação: 54D1D6CAF6D28A8798613FAE363B547B2D18AB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/379.882-9 e o código de segurança C6SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

*RA*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.596.601/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/11/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SSPARKING</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV AFONSO PENA</b>	NÚMERO <b>778</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>38.400-128</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UBERLANDIA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WANDER_CONTABIL@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(34) 3305-9170</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2018 às 14:33:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

*AP*